# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Resultados | 2 |
| PODER LEGISLATIVO DE ITAJOBI | 2 |
| Atos Legislativos | 2 |
| Atos de Mesa | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itajobi**
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

**Câmara Municipal de Itajobi**
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

**Fundo Municipal de Seguridade**
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi




## PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Resultados

**BOLSA ESTÁGIO Nº 06/2021**
**RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS SELECIONADOS**

**PSICOLOGIA**

FUVIA KEMILY DA SILVA FRANCISCO – 3º ANO - IMES

GIOVANA CARASKI – 4º PERÍODO – UNIP

**NUTRIÇÃO**

ANNA JULIA ALMEIDA DE SOUZA – 4º SEMESTRE - IMES

Os inscritos acima selecionados para o programa de Bolsa Estágio deverão comparecer nos locais determinados pela Diretoria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 24 de Agosto de 2021.

Itajobi, 23 de Agosto de 2021.

GLAUCI RODRIGUES PASTRE

DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E CULTURA

## PODER LEGISLATIVO DE ITAJOBI

## Atos Legislativos

## Atos de Mesa

**ATO DA MESA TRANSITÓRIO Nº 006, 18 DE AGOSTO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE A RETOMADA GRADUAL DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 28, inc. X, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e

CONSIDERANDO a redução do numero de contagiados pela COVID19 no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a porcentagem de pessoas vacinadas até a presente data;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido nas determinações o Executivo Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º. Retomar gradualmente as atividades da Câmara Municipal de Itajobi, no horário das 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira.

Art.2º. Fica autorizado o atendimento ao publico no horário acima mencionado com acesso as dependências da Câmara restrita a quatro pessoas por vez;

Art. 3º Fica autorizado o acesso ao publico nas Sessões da Câmara Municipal na proporção de 30% de sua capacidade total, por ordem de chegada;

Art. 4º Todos os servidores, Vereadores e o publico em geral que ingressarem nas dependências desta Casa legislativa deverão obedecer as medidas sanitárias para se evitar a disseminação da Covid19, utilizando-se marcara, álcool em gel, manter distanciamento social de 1,50 m da outra pessoa, etc.

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 18 de Agosto de 2021.

CLODOVIL DOMINGOS AIZZA

PRESIDENTE

LUIS BRAS PIOVESAN

VICE-PRESIDENTE

LUIS ROBERTO SPERANDIO

1º SECRETÁRIO

HELEM APARECIDA TEMPORINI

2º SECRETÁRIA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de

Itajobi, na data supra.

FÁBIO LUIS BETTARELLO

DIRETOR JURIDICO